



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

1015

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2018 A DEZEMBRO/2018

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Delvo Westin Bittar

1.6 COORDENADOR: Adriane Aparecida Soares PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 97.110

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 - TA 01/2018

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

2.5 TERRITÓRIO: CNR-75 / CRAS Nova República

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Fabiola Aparecida Guedes Rosa

4.3 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: 53.898



5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses e encontra-se no processo 63/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 07/01/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfação de 98 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 04/09/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 343/17-T8 – Volume 2)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas em loco e demais documentos comprobatórios.



5.2.1.1 Atividades referentes ao Plano de Trabalho com final de vigência em 10/10/2018.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
<i>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais</i>		Os valores trabalhados foram: 1. Respeito e paz; 2. Amizade e lealdade; 3. Verdade e justiça; 4. Bondade e gratidão. Os valores foram trabalhados através dos seguintes tópicos: 1. Das atividades de percepção e reconhecimento das emoções; 2. Resolução de conflitos e convívio social positivo; 3. Respeito às regras; 4. Atitudes de cooperação e trabalho em equipe; 5. Desenvolvimento de capacidades motoras e percepção corporal; 6. Percepção lógica matemática; 7. Desenvolvimento da linguagem oral e projeto de vida; 8. Grupos terapêuticos temáticos; 9. Acolhimento e orientação individual.	1. Foi possível observar uma convivência positiva do grupo, acolhendo as crianças e adolescentes em suas necessidades. 2. Houve dificuldades previstas, porém, foram superadas pelo comprometimento da equipe e fortalecimento das atividades. 3. Com o uso do valor do respeito e da paz as crianças e adolescentes compreenderam a importância de suas ações, fortalecendo a percepção sobre os valores trabalhados no mês, bem como sua importância na vivência cotidiana dos mesmos, trazendo uma conscientização do senso crítico e autonomia para ações positivas.
<i>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo</i>	Psicológicas/ Pedagógicas/ Psicomotoras e Educação Social		
<i>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã</i>			
<i>Estimular a participação da vida pública no público do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo</i>			
<i>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5.2.1.2 Atividades referentes ao novo Plano de Trabalho com início de vigência em 11/10/2018.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Atendimento socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão. 2. Estudo diagnóstico da família/ Ficha social.	Acolhida a família/Orientação sobre o trabalho Levantamento da estrutura/composição familiar e situação socioeconômica; Entrevista Inicial e Triagem Elaboração de relatórios	Constituiu vínculos entre instituição crianças adolescentes e suas respectivas famílias, atenção aos atendidos buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, através de: acolhimentos, orientações, inserção das crianças, adolescentes e famílias, no trabalho desenvolvido.
	<i>Atendimento social individual e familiar</i>	1. Atendimento de rotina. 2. Atendimento individual da criança e/ou família. 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.	Atendimento Individual a Criança Resolução de Conflito Orientação/Atendimento a pais Anamnese Prontuários	Redução da ocorrência de risco social através de: Acolhimento humanizado dentro das necessidades apresentada, orientação à pais buscando ampliar as possibilidades de interações entre Pais e filhos, minimizando e alterando os comportamentos problemáticos da dinâmica familiar, atendimentos a família fortalecendo os vínculos, percepções e ações da relação familiar.
	<i>Atendimento social em grupo</i>	1. Atendimento em grupo/ Oficinas. 2. Estimular o convívio grupal e social. 3. Autonomia, aptidões e capacidades.	Reuniões Pedagógicas/Planejamento Roda da Conversa Grupo de mães Atividades de valores éticos e autonomia Oficina socioeducativa	Instruir, capacitar orientar e motivar a equipe técnica em busca dos objetivos e missão do trabalho. Promovendo um senso de pensar, sentir e agir baseado em valores éticos e autonomia. Favorecer a percepção, sensibilidade, inspiração, criatividade, socialização afetiva, e conscientização dentre os assuntos abordados voltados para a busca da construção moral e autonomia. Desenvolvendo capacidades: psicomotoras, execução, sócio afetivas, cognitivas e linguísticas.



PROFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

1017

<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	1. Estudo de casos. 2. Atendimento social. 3. Visitas técnicas domiciliares.	Discussão de casos Reunião de Pais Grupo de mães	Melhoria do convívio familiar Prevenção do empobrecimento e/ou rompimento dos vínculos familiares Buscando atender a demandas dos usuários dos serviços prestados, promovendo ações adequadas para acolher, acompanhar e fortalecer a família, garantindo o acesso aos seus direitos, na perspectiva de desvelar a realidade produtora e reprodutora de desigualdades, visando à autonomia, à participação e à emancipação do indivíduo social e coletivo, no sentido educativo de revolucionar novas consciências, de provocar novas discussões, trabalhando as relações interpessoais, grupais, fortalecendo os vínculos entre as famílias.
<i>Fortalecimento do convívio comunitário</i>	<i>Convivência social e comunitária</i>	1. Oficina de convivência comunitária interna e externa. 2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	Oficina de artesanato família Datas Comemorativas Horticultura Campeonatos de futebol e gincanas	Propiciar através de datas comemorativas e/ou eventos o fortalecimento do convívio entre comunidade, família, criança, adolescente e instituição, acompanhando e orientando cada usuário em relação ao trabalho desenvolvido e firmando parcerias que fortifiquem o valor da união, cooperação e colaboração entre os mesmos promovendo vivências baseadas em valores éticos e autonomia auxiliando a construção da cidadania. Reinserção social dos assistidos através de práticas educativas, preventivas e terapêuticas.
	<i>Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos</i>	1. Promoção de acessos a benefícios e a serviços socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.	CRAS	Promover a articulação de redes entre comunidade e serviço buscando o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Fabiola Ap. (assistente social do CRAS Nova República), a qual analisou as documentações e descreveu através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- Público alvo: Setembro: 69 usuários Outubro: 69 usuários
 Novembro: 69 usuários Dezembro: 69 usuários
- Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho: Sim
- Metodologia aplicada são claras e detalhadas: Sim
- Monitoramento e Avaliação realizada pela OSC: Sim
 - Indicadores Qualitativos: Evolução de prontuários, relatórios semanais dos educadores e avaliação diária do contexto do grupo
 - Indicadores Quantitativos: Planejamento semanal, acompanhamento de prêmio estrela e ata de reunião
- Metas: estão sendo cumpridas
- Resultados: estão sendo alcançados, sendo alcançado o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, através do conhecimento das suas potencialidades e respeito as diversidades culturais, de gênero, raciais, dentre outras, prevenindo situações de risco.
- Impacto Social em benefício da Sociedade: Sim, o serviço contribui para a formação de pessoas participativas, críticas e conscientes de seus papéis na sociedade.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 343/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: através do Relatório de Acompanhamento elaborado pela técnica, embasado no Relatório de Gestão Quadrimestral feito pela OSC, constata-se que nos meses de setembro a dezembro a OSC apresentou um público de 69 atendidos.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 75 vagas para o serviço, e o atendimento de 69 usuários, o índice alcançado é de 92% - Satisfatório (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram estabelecidas no novo Plano de Trabalho da OSC que entrou em vigor em 11/10/2018. Foi solicitado um quadro de atividades realizadas, baseado no novo plano de trabalho, uma vez que observei que o Relatório de Gestão Quadrimestral não apresentava as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Em sequência foi apresentado pela OSC o quadro de atividades baseado no novo Plano de Trabalho, o qual pode-se observar que as ações e atividades estão sendo realizadas e as devidas metas estão sendo cumpridas.



- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição realiza ações com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Não houve visita técnica durante o período de avaliação analisado.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Para análise da qualidade e execução do serviço fornecido pela OSC, foi realizado pela administração pública as pesquisas de satisfação com os usuários atendidos no serviço durante suas atividades na OSC e com seus familiares durante a reunião de pais realizadas no dia 13 de dezembro de 2018.

7.1 *Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos Usuários:*

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os usuários

Pesquisa realizada no dia 06 de dezembro de 2018

Total de usuários: 69 (sessenta e nove) usuários

O total de entrevistados foi de 39 (trinta e nove) usuários

Amostragem de 56,52%





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação – usuários do período matutino

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os usuários - Matutino</i>			
<i>Indicador</i>	<i>Resultado Percentual (%)</i>	<i>Resultado Final</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	99%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	95%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Recursos Humanos</i>	99%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
Resultado da Pesquisa = 98% - Satisfatório <i>(Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)</i>			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 343/17-T8 – Volume 2)

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação – usuários do período vespertino

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os usuários - Vespertino</i>			
<i>Indicador</i>	<i>Resultado Percentual (%)</i>	<i>Resultado Final</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	98%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	96%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Recursos Humanos</i>	96%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
Resultado da Pesquisa = 96% - Satisfatório <i>(Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)</i>			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 343/17-T8 – Volume 2)

7.1.2 Pesquisa de satisfação realizada com os familiares

Pesquisa realizada no dia 13 de dezembro de 2018

Total de usuários: 69 (sessenta e nove) usuários

O total de entrevistados foi de 24 (vinte e quatro) familiares

Amostragem de 34,78%

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação – familiares dos usuários do período matutino

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os familiares - Matutino</i>			
<i>Indicador</i>	<i>Resultado Percentual (%)</i>	<i>Resultado Final</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	100%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	100%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Recursos Humanos</i>	100%	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
Resultado da Pesquisa = 100% - Satisfatório <i>(Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)</i>			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 343/17-T8 – Volume 2)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

1019

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação – familiares dos usuários do período vespertino

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os familiares - Vespertino</i>			
<i>Indicador</i>	<i>Resultado Percentual (%)</i>	<i>Resultado Final</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	<i>100%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	<i>100%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Recursos Humanos</i>	<i>100%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
Resultado da Pesquisa = 100% - Satisfatório			
<i>(Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)</i>			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 343/17-T8 – Volume 2)

❖ *Análise do Gestor:*

Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento) observa-se que:

O índice de satisfação alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com os usuários foi de 98% para o período matutino e 96% para o período vespertino. Ambos resultados são considerados satisfatórios.

O índice de satisfação alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com os familiares para ambos os períodos do serviço (matutino e vespertino) foi de 100%. Ambos resultados são considerados satisfatórios.

A OSC demonstrou uma ótima qualidade do serviço aos seus usuários, apresentou uma Avaliação Satisfatória.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 1º **Termo Aditivo** assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 240.840,000** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais) segue as descrições de valores do contrato a baixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 66.663,60

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 93.513,68

Totalizando: R\$ 160.177,28



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1ª vigência: R\$ 174.176,40

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 147.326,32

Totalizando: R\$ 321.502,72

8.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1ª vigência: **R\$ 240.840,00**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 240.840,00**

Valor total da parceria: R\$ 481.680,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados						Conciliação Bancária	
	Previsto (36 meses)	Do Período	A realizar	Transferido		Rendimento	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizando dos recursos repasados (31/12/2018)	Saldo da conta específica (31/12/2018)	
				Do período	Acumulado				Do período	Acumulado				
Municipal	R\$ 160.177,28	R\$ 4.938,10	R\$ 17.840,00	R\$ 66.663,60	R\$ 134,50	R\$ 24,49	Despesas com Pessoal	R\$ 115.367,09	R\$ 9.415,74	R\$ 41.269,86	R\$ 74.097,23	R\$ 1.544,34	R\$ 1.542,32	
							Material de Consumo	R\$ 6.734,82	R\$ 1.966,62	R\$ 6.407,34	R\$ 327,48			
							Serviços de Terceiros PJ	R\$ 38.075,37	R\$ 6.682,62	R\$ 17.535,08	R\$ 20.540,29			
							Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 9,05	R\$ 41,48	-R\$ 41,48			
							Subtotal Recurso Municipal	R\$ 160.177,28	R\$ 18.074,03	R\$ 65.253,76	R\$ 94.923,52	Diferença	- R\$ 2,02	
Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 35.201,90	R\$ 111.646,32	R\$ 209.856,40	R\$ 389,31	R\$ 33,95	Despesas com Pessoal	R\$ 233.750,23	R\$ 30.369,21	R\$ 140.250,37	R\$ 93.499,86	R\$ 13.732,96	R\$ 13.668,24	
							Material de Consumo	R\$ 13.768,22	R\$ 190,40	R\$ 13.695,81	R\$ 72,41			
							Serviços de Terceiros PJ	R\$ 73.984,27	R\$ 0,00	R\$ 42.450,51	R\$ 31.533,76			
							Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 16,51	R\$ 116,06	-R\$ 116,06			
							Subtotal Recurso Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 30.576,12	R\$ 196.512,75	R\$ 124.989,97	Diferença	- R\$ 64,72	
Total =	R\$ 481.680,00	R\$ 40.140,00	R\$ 205.160,00	R\$ 276.520,00	R\$ 523,81	R\$ 58,44	Total =	R\$ 481.680,00	R\$ 48.650,15	R\$ 261.766,51	R\$ 219.913,49	R\$ 15.277,30	R\$ 15.210,56	



❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2018, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 53.520,00, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados entre os recursos municipais e estaduais por consequência dos repasses do Governo estadual. Observa-se que foi repassado no dia 21/12/2018 o valor de R\$ 13.380,00 do recurso estadual, antecipando a parcela de janeiro de 2019 devido a necessidade de encerramento do saldo bancário da conta estadual da prefeitura para o fechamento do exercício de 2018.

Com a prorrogação da parceria, o valor do contrato acumulou em R\$ 481.680,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a dezembro de 2018 foi de R\$ 276.520,00. Considerando o valor contratado antes da prorrogação, de R\$ 240.840,00, constata-se que o mesmo foi repassado integralmente nesse período, conforme previsto.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 48.650,15, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 15.277,30 está dentro do previsto considerando a parcela antecipada de janeiro/2019 do recurso estadual e os provisionamentos de férias e 13º salários. A conciliação bancária demonstra diferenças em ambas as contas específicas.

Na conta específica do recurso municipal, a Organização apresenta uma diferença de R\$ 2,02 a menos, se comparada com o saldo de recursos não utilizados. Essa diferença é decorrente de pagamento de despesa não autorizada, e houve seu reembolso no dia 09/01/2019. Da mesma forma, há uma diferença de R\$ 64,72 a menos na conta específica do recurso estadual, se comparada com o saldo de recursos não utilizados. A OSC reembolsou essa diferença no dia 28/01/2019. (Vide Notas explicativas e comprovante de reembolso no processo nº 342/2017-T8 Volume 04)

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 342/2017 - T8 – Volume 03 e 04.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.

(Vide Termos de Apostilamento no processo nº 63/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.

ASSINADO: MARIA DO CARMO OLIVEIRA
DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM: 21/12/2018
LOCAL: SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2019



Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

11. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 03 / 05 / 19

Nome: _____


Maria Natália de Paula Cordeiro
Assist. Social
CRESP: 41.991
Dep. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
MAIO DE 2019**

No dia três de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019) às 13 horas, (treze horas) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações referentes ao 3º quadrimestre, sendo: Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **CAACH** - Termo de Colaboração 010/2017- 1º TA, tendo sido posteriormente homologado; **Albergue Noturno Bom Samaritano**- Termo de Colaboração 007/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências, **APAE**- Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; **AEHA Parque dos Resedás**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **CAMID**- Termo de Colaboração 006/2018- TA 01/2018, tendo sido homologado; **AEHA CRAS Recanto** – Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **Lar do Pequeno Vicente**- Termo de Colaboração 002/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; e **Lar Santo Antônio**- Termo de Colaboração 003/2017- TA 01/2018. Posteriormente, nos dedicamos a analisar os

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Termos de Fomento das seguintes OSCs: **Lar Vicentino São José**- Termo de Fomento 003/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAMID** – Termo de Fomento 001/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAACCH** – Termo de Fomento 005/2018, tendo sido posteriormente homologado. Posteriormente, procedemos a análise do Parecer Técnico Conclusivo Gestor, referente a entidade CAACCH ao Termo de Fomento 005/2018, realizando as devidas assinaturas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



1027

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista-SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 – TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova Republica

Período de monitoramento e avaliação: Setembro/2018 à dezembro/2018.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e avaliação e a conclusão do gestor da parceria, observa-se que foram cumpridas todas as exigências previstas no plano de trabalho.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços, estando REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



1028

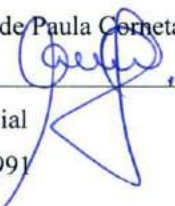
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**



São João da Boa Vista, 06 de maio de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social